



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 6761/2018

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2018, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2004/17 de 14 de Novembro de 2017

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 382.000,00** (trezentos e oitenta e dois mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

<b>05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>	
<b>05.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
208 - 0507 - 05.03.15.452.0019.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	275 000,00
<b>08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
399 - 0001 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67 000,00
<b>09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
<b>09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
525 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20 000,00
<b>12 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.01 - DIRETORIA</b>	
731 - 0001 - 12.01.18.542.0022.2.080-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	
	<b>382.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

<b>05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO</b>	
<b>05.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
210 - 0507 - 05.03.15.452.0019.2.021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	275 000,00
<b>08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>08.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
395 - 0001 - 08.02.12.361.0013.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15 000,00
<b>08.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
453 - 0001 - 08.03.12.365.0013.2.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2 000,00
423 - 0001 - 08.03.12.365.0013.1.048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50 000,00
<b>09 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
<b>09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"


Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

519 - 1494 - 09.02.10.301.0011.2.047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
<b>12 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>12.01 - DIRETORIA</b>	
724 - 0001 - 12.01.18.542.0022.1.069-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>382.000,00</b>

Art. 3º Estedecreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Mandaguá-PR, 09 de outubro de 2018

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão  
Oficial do Município**  
.....13631..... Edição  
de.....11.....10.....18.....  
Secretário 9

